

**PROJETO DE LEI**  
**Nº68/2013**

**“Dispõe sobre oficialização do Hino da Guarda Civil Municipal.”**

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º - É oficializado como Hino da Guarda Civil Municipal a composição do cidadão Josiel Pereira Sales e arranjo do maestro Almir Clemente, selecionada pela Comissão Avaliadora do Concurso específico, de conformidade com o edital nº 001/2013, publicado pela SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo, consoante ata de julgamento, de 29 de outubro de 2013, com a seguinte letra:*

***“Dos primórdios da história  
e chegando aos nossos dias  
São Sebastião venceu  
entre matas e belas praias  
céu azul de norte e sul  
o seu nome enobreceu***

***Nós somos a guarda civil  
nosso lema é proteção  
sempre forte e corajosa  
defendendo nosso povo***

*a cumprir nossa missão*

*Salve, salve a guarda civil  
sempre pronta a combater  
companhia destemida  
guarda forte e unida  
sempre avante a vencer*

*Pautada em disciplina  
respeitando a hierarquia  
cumprirei o meu dever  
defendendo minha cidade  
e seu tesouro, o cidadão  
eis a minha vocação”*

*Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

*São Sebastião, de dezembro 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº /2013*

*Mensagem n° 050 /2013*

*São Sebastião, 10 de dezembro de 2013.*

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

*Sirvo-me da presente para submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que objetiva oficializar o Hino da Guarda Civil Municipal, instituição integrante da estrutura administrativa municipal, criada pela Lei n° 86/2007.*

*A escolha decorreu de concurso público, do hino precedido de divulgação na forma do Edital n° 001/2013, publicado pela SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo, cujo resultado selecionou a composição do cidadão Josiel Pereira Sales, e que terá o arranjo do maestro Almir Clemente Pereira.*

*No intuito de prestigiar a corporação da Guarda Civil Municipal, cujos componentes, no cumprimento de suas funções primordiais protegem o patrimônio público municipal, e o meio ambiente a oficialização do hino que lhe foi dedicado contribuirá para destacar ainda mais a importância da instituição, no seio da comunidade e a auto-estima de seus integrantes.*

*Na certeza de que essa Câmara, retratando o anseio da população que representa, haverá de aprovar o PL à unanimidade, cuja tramitação rogo se faça em regime de urgência, no do prazo de 45 dias, na forma do art. 45, da Lei Orgânica do Município.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Ao*

*Excelentíssimo Senhor*

**Vereador MARCOS ANTONIO FERREIRA TENÓRIO**

*DD. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião/SP*

*SAJUR/mta*